PROTOCOLO		
Recebido em **24/06/2019** Registrado sob o nº **26afdab5** Sessão de **25/06/2019** Funcionário	Indicação	**32/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, seja estudada a possibilidade, nos casos de área urbana de preservação permanente, que seja cobrado o IPTU apenas da área utilizável, tendo em vista que está sendo cobrado sobre o total da área do imóvel, onde grande parte desta não pode ser usufruída nem utilizada.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019

Ver. Carlos Americo Grubert
1º Secretário(a) - PSDB